

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Instala Comissão Especial em caráter temporário para a apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 5/2026, lido, discutido e aprovado durante a 10ª Sessão Plenária Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura; e

CONSIDERANDO o Ofício Prot. 638/2026, comunicando a ratificação formal das indicações dos Líderes para composição da Comissão Especial de que trata este ato;

RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR Comissão Especial para atuar em caráter temporário, em virtude da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026:

I – Vereadora Adriana do Salão (MDB);

II – Vereadora Malu Protetora (UNIÃO);

III – Vereador Marquim Megasom (PL).

Art. 2º Considerar-se-á esta Comissão Especial extinta após o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua instalação, nos termos do Requerimento nº 5/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 80, de 1º de abril de 2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2026.04.17 15:51:38 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 17 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires da
Silva

Assinado de forma digital por
Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.17 14:32:50
-03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).